

1 Ata da 133ª Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região  
2 MS. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sede do  
3 Conselho Regional de Economia 20ª Região/MS, situado à Av. Afonso Pena, 2386, Centro, nesta  
4 capital, realizou-se a centésima trigésima terceira Sessão Plenária Extraordinária desse Regional,  
5 conduzida pelo Conselheiro Presidente Thales de Souza Campos. Presentes nessa Sessão os  
6 **Conselheiros Efetivos:** Paulo Salvatore Ponzini, Juan Carlos A. Vidal, Regina Pazeção Marson  
7 e Jorge Tadeu de Barros Veneza. Presentes também Giovana Diniz N. Julião Prego, substituindo  
8 o Assessor Jurídico Roberto Santos Cunha, o Assessor de Finanças Daniel Vasconcelos de  
9 Oliveira e a Gerente Executiva Gleidy Guimarães Godinho secretariando a sessão plenária  
10 **Abertura dos Trabalhos,** às onze horas e um minuto o Presidente Thales declara aberta a  
11 Sessão Plenária, agradece a presença de todos. **1.1. Justificativa de Ausência: 1.2. Apreciação**  
12 **da pauta da Sessão Plenária** – O presidente dispõe a pauta para apreciação de todos e lembra  
13 que a mesma foi enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). **1.3. Leitura e**  
14 **apreciação da Ata anterior:** o presidente comenta que a Ata foi enviada para todos com  
15 antecedência e está na pasta de documentos para apreciação. Isto posto, foi aprovado por  
16 unanimidade. **1.4. Leitura das correspondências recebidas e expedidas no período.** As  
17 relações das correspondências estão na pasta de documentos, disponível para todos os  
18 conselheiros. **2. Ordem do dia. 2.1. Retificação nos valores das Anuidades e Orçamento**  
19 **para o exercício 2020:** o senhor Presidente solicita ao plenário que seja analisado novamente os  
20 valores das anuidades e orçamento para o exercício 2020, levando em consideração a situação  
21 econômica do país, a PEC 108/2019 e o alto número de inadimplentes. Após alguns  
22 questionamentos, o senhor presidente coloca em votação: manter o valor da anuidade para 2020  
23 ou fazer o reajuste de 3,16025% (três inteiros e dezesseis centésimos por cento), representando a  
24 variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto  
25 Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o período de 1º de agosto de 2018 a 31 de  
26 julho de 2019. Em votação, o conselheiro Paulo Salvatore Ponzini foi favorável ao aumento da  
27 anuidade. Os demais conselheiros: Juan Carlos A. Vidal, Regina Pazeção Marson, Jorge Tadeu  
28 de B. Veneza e Thales de Souza Campos foram favoráveis a manutenção da anuidade para o  
29 exercício 2020 e o reajuste das taxas e emolumentos, conforme o INPC de 3,16025%. O  
30 Orçamento foi retificando e passou para R\$ 570.863,76 (quinhentos e setenta mil, oitocentos e  
31 sessenta e três reais e setenta e seis centavos). Ficando sem efeito a decisão da 452ª Sessão  
32 Plenária que reajustou as anuidades em 3,16025%. **3. Outros Assuntos. 4.0. Encerramento** -  
33 Cumprindo a pauta proposta, às onze horas e quarenta minutos, o senhor Presidente agradece a  
34 presença de todos declarando o encerramento dos trabalhos. E eu, Gleidy G. Godinho, Gerente  
35 Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade  
36 segue assinada por mim e pelo senhor Presidente. Sala das Sessões Luiz de Sá Carvalho, 14 de  
37 novembro de 2019.

38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45

**Econ. Thales de Souza Campos**  
Conselheiro Presidente  
CORECON-MS

**Gleidy Guimarães Godinho**  
Gerente Executiva.  
CORECON-MS

